



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 069/23.
Comissão de Saúde e Saneamento.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI O DIA
MUNICIPAL DA CRIANÇA TRAQUEOSTOMIZADA.
VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador José Fernandes que “Institui o Dia Municipal da Criança Traqueostomizada”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez visa estimular a realização de debates e outras atividades que divulguem as políticas públicas e ações de cuidado integral às crianças traqueostomizadas.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE à propositura aqui discutida com alteração do artigo 1º, que passa a vigor com a seguinte redação:

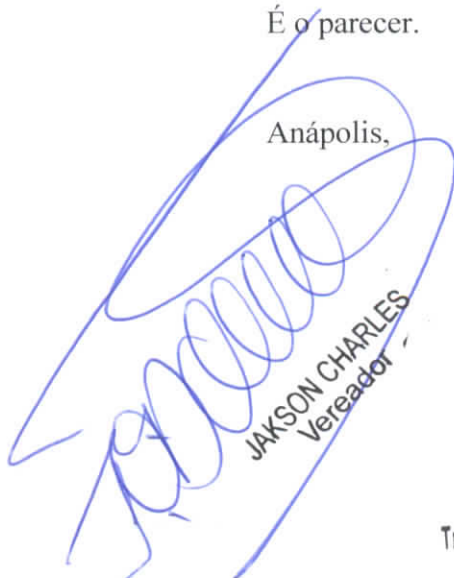
“Fica instituído o “Dia Municipal da Criança Traqueostomizada”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de fevereiro, no âmbito do Município de Anápolis.”

É o parecer.

Anápolis,

de

de 2023.


JAKSON CHARLES
Vereador


Vereador(a) Relator(a)
João César Antônio Pereira
(João da Luz)
Vereador


Trícia Barreto de M. do Carmo
VEREADORA


Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA